

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

FOLHA DE INFORMAÇÃO

PROCESSO Nº: TJ-CON-2024/00449

REQUERENTE: Coordenação de Compras

INTERESSADO: COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL

ASSUNTO: Pedido, oferecimento e informação diversos (geral)

À NCL,

Senhor Pregoeiro,

O presente expediente trata do Registro de Preços Unitários para futura e eventual aquisição de materiais de manutenção diversos, abrangendo materiais de construção civil, elétricos, hidráulicos, de marcenaria, pintura, entre outros.

Após análise dos autos, informamos que a empresa ALAGOANNA COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 52.110.281/0001-39, arrematante do LOTE 05, na apresentação dos catálogos das lixas não ficou claro qual item está sendo ofertado, para a tinta da marca Lux o catálogo não foi apresentado e as tintas da marca Ozz não atendem o padrão exigido no edital, sendo que a área de cobertura das tintas ofertadas pela empresa é inferior à especificada.

Tendo em vista os apontamentos acima destacamos que apesar dos itens relativos a lixa e a tinta da marca LUX ser passível de diligência o não atendimento aos requisitos do edital das tintas da marca OZZ implica na desclassificação da empresa.

Desta forma solicitamos a desclassificação da empresa ALAGOANNA COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA e convocação da próxima arrematante.

Após manifestação técnica retornamos os autos para as tratativas pertinentes.

Em 15/08/2024

ALAMO ANDRADE SOARES
COORDENADOR DE MANUTENÇÃO PREDIAL

